

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**CNPJ: 01.616.684/0001-13**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017**

**Altera Decreto Nº 011 de 18/03/2013**

**E dá Outras Providencias.....**

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Considerando a Edição do Decreto Nº 011/2013 que altera o dispositivo da Lei Municipal Nº 006/97, que dispõe e fixa a concessão de diárias do Prefeito Municipal e dos demais servidores municipais quando em representação oficial do Município.

Considerando que é de fundamental importância a economia dos recursos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º, da Lei Municipal nº 006/97, que dispõe sobre percentuais das diárias do Prefeito Municipal e demais servidores municipais quando em representação oficial do Município ou em missão designada pelo próprio Prefeito Municipal passara a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Fica estipulado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor da diária paga ao Prefeito Municipal para viagens a Brasília e outras capitais do Sudeste ou Sul do país, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para outras capitais do país e para São Luis, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Codó, cujas diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço.

§ 1º O Vice-Prefeito os Secretários Municipais e Assessores do Prefeito, a serviço da Prefeitura e atuando no interesse do Município de Formosa da Serra Negra – MA, quando em representação oficial do município ou em missão oficial designada pelo próprio Prefeito, farão jus somente a 50% (cinquenta ) por cento do valor da diária paga ao Prefeito, tendo em vista o prescrito no caput do Artigo segundo, no que concerne aos destinos.

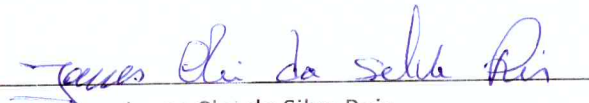
§ 2º Aos demais servidores, fica valendo os novos percentuais descritos no anexo I deste Decreto Municipal Nº 006/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra – MA aos 24 de Fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading "Janes Clei da Silva Reis", is written over a horizontal line.

Janes Clei da Silva Reis  
Prefeito Municipal

TABELA DE DIARIAS VIGENTE DE ACORDO COM A LEI 006/97 E DECRETO Nº 006/17

|                      | DESTINO                                     | PERCENTUAL | VALOR    |
|----------------------|---|------------|----------|
| PREFEITO             | BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS DO SUL E SUDESTE | 100%       | 1.000,00 |
| PREFEITO             | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 50%        | 500,00   |
| PREFEITO             | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 50%        | 500,00   |
| VICE -PREFEITO       | BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS DO SUL E SUDESTE | 50%        | 500,00   |
| VICE -PREFEITO       | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 50%        | 250,00   |
| VICE -PREFEITO       | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 25%        | 125,00   |
| SECRETARIOS          | BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS DO SUL E SUDESTE | 50%        | 500,00   |
| SECRETARIOS          | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 50%        | 250,00   |
| SECRETARIOS          | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 25%        | 125,00   |
| ASSESSORES           | BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS DO SUL E SUDESTE | 50%        | 500,00   |
| ASSESSORES           | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 50%        | 250,00   |
| ASSESSORES           | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 25%        | 125,00   |
| DIRETOR,CHEFFES, MOT | BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS DO SUL E SUDESTE | 50%        | 500,00   |
| DIRETOR,CHEFFES, MOT | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 50%        | 250,00   |
| DIRETOR,CHEFFES, MOT | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 25%        | 125,00   |
| OUTRAS FUNÇÕES       | OUTRAS CAPITAIS INCLUSIVE SÃO LUIS          | 25%        | 125,00   |
| OUTRAS FUNÇÕES       | MUNICIPIOS DO MARANHÃO                      | 25%        | 125,00   |

**James Clei da Silva Reis**

CPF: 778.014.233-72

Prefeito Municipal